



Normas de candidatura

2ª Edição

Considerando que na primeira edição do concurso para apresentação de candidaturas às mobilidades dos diferentes fluxos do projeto “Educação em Foco” os candidatos não seriados não reuniram requisitos para serem considerados suplentes, em virtude de terem já participado em outras mobilidades do projeto “The School we have & the school we want” e atendendo a que de acordo com as regras do Programa Erasmus +, o mesmo participante não pode participar em mais que uma mobilidade, propõe-se a abertura da 2ª edição de candidaturas às diferentes mobilidades do projeto “Educação em Foco”, com vista ao recrutamento de participantes para a mobilidade deserta (curso estruturado na Estónia) e para recrutamento de participantes suplentes, para suprimento de eventuais desistências que possam surgir durante os dois anos do projeto e/ou, de acordo com as verbas disponíveis, reforçar a participação em um ou mais fluxos de mobilidade.

Objeto de candidatura	Mobilidades para fins de aprendizagem de pessoal docente e não docente: formação de pessoal — participação em cursos estruturados, e período de acompanhamento/observação no posto de trabalho (job shadowing) numa escola ou noutra organização relevante ativa na área da educação.
Objetivos gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as competências ao nível da gestão e organização das escolas; - Desenvolver a dimensão internacional das escolas; - Alargar o conhecimento sobre outras realidades culturais e educativas; - Estimular o pessoal ligado à educação para a formação ao longo da vida no âmbito das suas funções e responsabilidades específicas e transversais à organização; - Prevenir o absentismo e o abandono escolar por forma a garantir a escolaridade obrigatória e a promoção do sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens; - Divulgar experiências, ideias e materiais, possibilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional através da disseminação boas práticas; - Fomentar o reconhecimento das aprendizagens.
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.



Duração do projeto	01-07-2018 > 30-06-2020
Destinatários	Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão e Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa: dependendo da especificidade da mobilidade, o projeto destina-se aos elementos da direção, membros dos conselhos gerais, coordenadores de departamento, coordenadores de ciclo, docentes de matemática, docentes que pretendam aperfeiçoar a utilização TIC, línguas estrangeiras, docentes dos cursos vocacionais.
Quotas de participação	Cada fluxo de mobilidade prevê as seguintes quotas de participação: <u>Atividades de Job shadowing:</u> Fluxo 1 (Dinamarca): 4 participantes; Fluxo 2 (Polónia): 4 participantes. <u>Cursos estruturados:</u> Fluxo 1 (Finlândia): 2 participantes; Fluxo 2 (Estónia): 3 participantes; Fluxo 3 (Holanda): 2 participantes; Fluxo 4 (Suécia): 2 participantes; Fluxo 5 (Reino Unido): 2 participantes.
Duração de cada atividade	Job shadowing: Fluxo 1 (Dinamarca): 4 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 2 (Polónia): 4 dias (excluindo dias de viagem). Curso estruturado: Fluxo 1 (Finlândia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 2 (Estónia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 3 (Holanda): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 4 (Suécia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 5 (Reino Unido): 5 dias (excluindo dias de viagem).
Atividades de Job shadowing	Fluxo 1 (Dinamarca): Aumentar a qualidade dos sistemas de educação e formação com a experiência do Município de Varde; Fluxo 2 (Polónia): O currículo e o sistema de ensino no Município de Gmina Miedzno.
Cursos estruturados	Fluxo 1 (Finlândia): Let's learn about vocational education in Finland; Fluxo 2 (Estónia): Digital STEAM "Teaching integrated science, art and mathematics with digital devices"; Fluxo 3 (Holanda): How to make your school more digital; Fluxo 4 (Suécia): Digital Extra Stockholm elearning for use in school and museums; Fluxo 5 (Reino Unido): Study visit in the municipality of Bournemouth.
Calendarização	<u>Atividades de Job shadowing:</u> Fluxo 1 (Dinamarca): 10.02.2020 > 14.02.2020*;





datas estão sujeitas a confirmação	<p>Fluxo 2 (Polónia): 04.11.2019 > 08.11.2019. Cursos estruturados: Fluxo 1 (Finlândia): 05.05.2019 > 11.05.2019*; Fluxo 2 (Estónia): 14.04.2019 > 20.04.2019*; Fluxo 3 (Holanda): 26.01.2019 > 02.02.2019*; Fluxo 4 (Suécia): 04.08.2019 > 10.08.2019*; Fluxo 5 (Reino Unido): 10.06.2019 > 14.06.2019*.</p>
Período de candidatura	03 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018
Formalização da candidatura	Envio de formulário próprio para efeitos de candidatura para o correio eletrónico ac1.ensino.escolar@gmail.com
Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	<p>A prioridade de participação será sempre dada a participantes que não tenham efetuado mobilidades em projetos anteriores e a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção escolar.</p> <p>Critérios:</p> <p>1º.Motivação (30%) - manifestação de abertura, empenho para a aprendizagem e motivação expressada relativamente à relevância que esta participação pode assumir para si, para a escola e para a comunidade educativa municipal;</p> <p>2º.Capacidade de planeamento e execução de atividades junto da comunidade educativa (30%);</p> <p>3º.Atividades propostas para aplicação dos resultados de aprendizagem (20%) - Face aos conteúdos já divulgados sobre a atividade em que está interessado(a), que atividades de replicação sugere, que possam ser desenvolvidas, junto da comunidade escolar;</p> <p>4º.Experiência em eTwinning (20%) - descrição da experiência que tem na comunidade eTwinning;</p> <p>5º. Conhecimentos de inglês - Autoavaliação dos conhecimentos que tem da língua inglesa (em referência à Common European Framework of Reference for Languages - Self-assessment grid);</p> <p>6º.Não ter ultrapassado os limites de participação, isto é, o participante não pode participar, no âmbito deste projeto, em mais que <u>uma</u> mobilidade;</p> <p>7º Igualdade de oportunidades - a seleção final respeitará a igualdade de oportunidades de género e representatividade de diferentes escolas.</p>
Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-ão os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas, desde que não tenham participado em mobilidades de projetos anteriores. O candidato



	mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.
Análise das candidaturas	O júri constituído para o efeito (1 representante do Município de Santa Maria da Feira, 1 representante da FapFeira, 1 representante do Conselho Municipal de Educação) aplicará os critérios de seleção e seriação dos candidatos. 17 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Argoncilhe, Corga de Lobão e Fernando Pessoa até 28 de setembro de 2018.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.ensino.escolar@gmail.com , apresentando argumentos válidos.
Análise da reclamação	O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.
Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento de questionário para aferir expectativas, motivações e receios relativamente ao fluxo que irá participar; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - O pessoal em mobilidade irá partilhar os objetivos, benefícios e os resultados da aprendizagem com todo o pessoal da sua organização educativa, incluindo os pais e outros agentes escolares, assim como partilharão uma visão comum para o envolvimento no projeto europeu; - Os resultados do projeto devem ser divulgados através dos meios de comunicação de cada um dos membros do consórcio, através de eventos; - Realizar workshops ou seminários sobre o que se aprendeu dirigidos à comunidade escolar do Município de Santa Maria da Feira; - Assinalar a comemoração do Dia da Europa, com uma mostra cultural sobre os países de acolhimento envolvidos no projeto, por forma a sensibilizar para a interculturalidade e para a dimensão europeia das escolas e do município como um todo; - Sensibilizar os docentes para a utilização da plataforma etwinning, para consultarem, visualizarem e participarem na partilha de recursos,



	métodos e boas práticas de experiências nacionais e internacionais. Realização de uma ação de formação/workshop sobre eTwinning; - Edição de um guia prático das boas práticas assimiladas.
Certificação	- Documento de Mobilidade Europass - Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.
Avaliação	No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo eTwinning, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.
Casos omissos	As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Argoncilhe, Corga de Lobão e Fernando Pessoa).

Santa Maria da Feira, 31 de agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude,

(Cristina Tenreiro, Dra)



Erasmus+



santa maria da feira câmara municipal



agrupamento de escolas
antónio alves amorim



agrupamento de escolas
de argoncilhe



agrupamento de escolas
CORGA DE LOBÃO



agrupamento de escolas
fernando pessoa
santa maria da feira

